

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

## CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

## **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
FREDSON MARCOS DE SOUZA	0585	VIGIA	DESENVOLVIMENTO URBANO	20/03/2023 ate 18/05/2023

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 20/03/2023.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

É VERDADE E DOU PÉ

Than ma de Oliveiro

GERALDO GALDINO DO CARMO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO